



SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 91, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

11-0465 - O Último Virgem
Processo: 01580.039959/2011-85
Proponente: Patota Produções Artísticas Ltda. ME
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 13.538.544/0001-53
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.030.754,80 para R\$ 989.714,81

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 21.494-9
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 579.217,06 para R\$ 40.229,07

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 19.435-2
Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

09-0144 - Happy Hour - O Custo de Dizer a Verdade
Processo: 01580.013862/2009-28
Proponente: Urca Filmes Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 05.256.465/0001-21
Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013.
09-0255 - Acorda Brasil
Processo: 01580.022590/2009-57
Proponente: Gullane Entretenimento S.A.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 01.378.559/0001-12
Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

08-0561 - A Cidade dos Piratas
Processo: 01580.048501/2008-11
Proponente: Otto Desenhos Animados Ltda.
Cidade/UF: Porto Alegre / RS
CNPJ: 87.435.368/0001-60
Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

08-0643 - Amazônia - Planeta Verde
Processo: 01580.054417/2008-37
Proponente: Gullane Entretenimento S.A.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 01.378.559/0001-12
Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº 10.454 de 13/05/2002.

10-0209 - Sampa
Processo: 01580.023326/2010-74
Proponente: Pulsar Produções Artísticas e Culturais Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 56.839.830/0001-61
Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça 7ª Edição. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital XIV Prêmio Funarte Marc Ferez de Fotografia. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL
E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA**

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

III - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

V - Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a logomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01 - Processo nº 01408.000461/2014-76
Projeto: Projeto de Arqueologia Preventiva do Loteamento Village Danha Paraíba - Etapa de Diagnóstico
Arqueóloga Coordenadora: Cecília Barthel Carneiro Campello
Apio Institucional: Universidade Federal da Paraíba - Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional
Área de Abrangência: Município de Conde, Estado da Paraíba
Prazo de validade: 05 (cinco) meses

02 - Processo nº 01450.004373/2014-28
Projeto: Diagnóstico Interventivo e Prospecções Arqueológicas para as Obras de Restauração, Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Duplicação da Rodovia BR-050/GO, Segmento km 95,7 ao km 314,2

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
Apio Institucional: Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás
Área de Abrangência: Municípios de Cristalina, Campo Alegre de Goiás, Catalão e Ipameri, Estado de Goiás

Prazo de validade: 05 (cinco) meses
03 - Processo nº 01450.009667/2008-06
Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da Área de Influência da UHE São Manoel - Etapa de Prospecções Intensivas

Arqueólogos Coordenadores: Wagner Gomes Bernal
Apio Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia
Área de Abrangência: Município de Paranaitá, Estado do Mato Grosso, Município de Jacareacanga, Estado do Pará
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

04 - Processo nº 01409.000161/2014-87
Projeto: Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na área do Loteamento Santa Cruz
Arqueólogo Coordenador: Henrique Antônio Valadares Costa
Apio Institucional: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Socioambiental - ECOS

Área de Abrangência: Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo
Prazo de validade: 04 (quatro) meses
05 - Processo nº 01494.000372/2014-06

Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Prospecção Arqueológica do Residencial Cidade Verde
Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira
Apio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF
Área de Abrangência: Município de Paço de Lumiar, Estado do Maranhão

Prazo de validade: 04 (quatro) meses
06 - Processo nº 01516.000376/2014-81

Projeto: Levantamento Arqueológico na Área da Fábrica de Cimento da CPX Goiana Mineração
Arqueóloga Coordenadora: Rosicléa Theodoro da Silva
Apio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Área de Abrangência: Município de Formosa, Estado de Goiás
Prazo de Validade: 05 (cinco) meses
07 - Processo nº 01512.001358/2011-11

Projeto: Prospecção Arqueológica na Área de Implantação do Condomínio Residencial "Projeto Rio"
Arqueólogos Coordenadores: Valdir Luiz Schwengber
Apio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Área de Abrangência: Município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

ANEXO II

01 - Processo nº 01512.002548/2013-18
Projeto: Mapeamento Arqueológico e Cultural dos Objetos, Lugares, Manifestações e pessoas de referência às sociedades tradicionais indígenas e afro-brasileiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul
Arqueólogo Coordenador: Cláudio Baptista Carle
Apio Institucional: Instituto de Ciências Humanas - Universidade Federal de Pelotas

Área de Abrangência: Municípios de Pelotas, São Lourenço do Sul, Turucu, Arroio do Padre, Canguçu, Morro Redondo, Piratini, Pinheiro Machado, Herval, Arroio Grande, Cerrito, Pedro Osório e São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul
Prazo de validade: 24 (quatro) meses

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846 de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.